

FATO RELEVANTE

QUALITY SOFTWARE S/A

CNPJ/MF nº 35.791.391/0001-94

Extensão de Prazo para Composição do Percentual Mínimo de Ações em Circulação

Quality Software S.A. (“Companhia”), comunica aos acionistas e ao mercado em geral que foi consentido, conforme notificação recebida em 20 de dezembro de 2024 (455/2024-DIE), pela Brasil, Bolsa e Balcão (“B3”) a extensão de prazo para composição do percentual mínimo obrigatório de ações em circulação no mercado de ações brasileiro, conforme definido no item 3.6.1 do Regulamento de Listagem e de Aplicação de Sanções Pecuniárias do Bovespa Mais.

Desta forma, a Companhia terá o seu prazo estendido para o enquadramento do percentual mínimo de ações em circulação, 25% do capital social, até, no máximo, o dia 31/12/2025 (prazo adicional de 12 meses, contados a partir de 31/12/2024).

A companhia informa que, em linha com as melhores práticas de governança corporativa, manterá o mercado e o público em geral devidamente e oportunamente atualizados sobre informações relevantes relacionadas a esse tema.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2024

QUALITY SOFTWARE S/A

Rodrigo de Oliveira Torres

Diretor de Relações com Investidores